



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0033/2020, de 21 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato

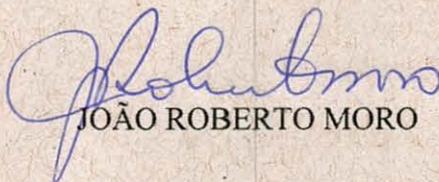
O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Silvana Camargo de Castro (SIAPE: 1974540), como fiscal técnico; Marcos Alexandre Fernandes (SIAPE: 2068106), como fiscal técnico substituto; Jade Schevenin (SIAPE 2814353), como gestora do contrato e fiscal administrativa; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01344/2019	MV Clean Serviços Técnicos e Conservação Ltda EPP.	Prestação de serviços continuados de asseio, limpeza e conservação predial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva ao Câmpus Bragança Paulista do IFSP

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a portaria nº BRA.0049/2019, de 20.05.2019, e tem vigência até 20/08/2020.


JOÃO ROBERTO MORO